



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, E COMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Em 13 de outubro de 2021, às 9 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Estreito, localizada na Avenida Santos Dumont foi realizada a reunião das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, Orçamentos e Finanças, Comissão de Educação, Cultura, e Comissão de Energia Elétrica e Defesa do Consumidor.

Presentes: Arquimedes Herênio: presidente da CCJ; Analdiney Noletto: membro; Amaral Vilar: membro; Joacy Bezerra: presidente da Comissão de Educação e Cultura; França Brito: membro; Pedro Pacheco: presidente da Comissão de Orçamento; Rhayan Rodrigues: presidente da Comissão de Energia Elétrica e Defesa do Consumidor; Antônio Coelho: relator; Hydelmiran Nunes: vereador; Ludmila Franco: advogada; Arnaldo Guerra: técnico legislativo;

Pautas: Projeto de Lei nº 005/2021; Projeto de Lei nº 007/2021; Projeto de Lei nº 009/2021; Projeto de Lei nº 013/2021; Projeto de Lei nº 014/2021;

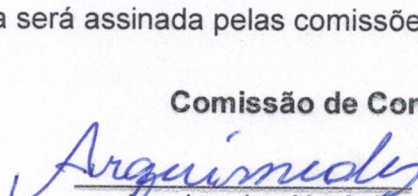
Análises e discussões: Projeto de Lei nº 009/2021 - Institui o Ensino da Disciplina da Língua Inglesa e Língua Espanhola na Matriz Curricular das Turmas de Ensino Fundamental nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Estreito. Após análises, constatou-se não haver qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade e que atende aos interesses públicos. Dessa forma, foi emitido, **Parecer favorável nº038** da Comissão de Constituição e Justiça e **Parecer favorável nº 039** da Comissão de Educação e Cultura; **Projeto de Lei nº 014/ 2021** - Cria Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Municipal de Estreito. Após análises, verificou-se a necessidade de acrescentar Emendas ao Projeto: No Art. 1º, inciso XV, de autoria do vereador Analdiney Noletto. Artigo 7º, acrescentar inciso, de autoria do vereador Arquimedes Herênio. Foi expedido ofício para a Prefeitura solicitando o Código de Conduta do Município citado no Projeto. Em resposta ao ofício, o Executivo respondeu

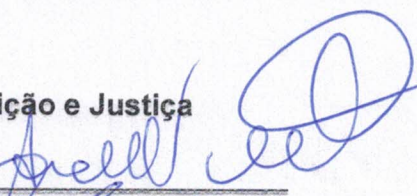


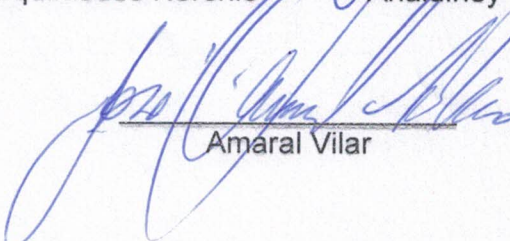
**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

que foi erro material no preâmbulo do Projeto, sendo onde se ler Código de Conduta, ler-se Estatuto dos Servidores Municipal de Estreito. Após análises, constatou-se não haver qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade e que atende aos interesses públicos. Dessa forma, foi emitido, **Parecer favorável nº040** da Comissão de Constituição e Justiça. **Projeto de Lei nº 07/2021** - Dispõe sobre o Programa Incentivado de Pagamento, Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais - REFIS 2021. Após análises, constatou-se não haver qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade e que atende aos interesses públicos. Dessa forma, foi emitido, **Parecer favorável nº 036** da Comissão de Constituição e Justiça e **Parecer favorável nº 037** da Comissão de Orçamentos e Finanças. **Projeto de Lei nº 005/2021** - Autoriza o Poder Executivo a atualizar os valores da tabela para cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, Instituída através da Lei Municipal nº 09/2015. Após estudos, a Comissão de Constituição e Justiça rejeitou por unanimidade o Projeto. Foi sugerido pela assessoria jurídica e técnica da Câmara para a Comissão de Energia Elétrica e Defesa do Consumidor, que convidassem para fornecer mais esclarecimentos sobre o Projeto de Lei da CIP, o Secretário de Infraestrutura e Procurador, a Comissão aceitou aguardar a próxima reunião com os convidados. **Projeto de Lei nº 013/2021** - Autoriza a demolição de Imóvel pertencente ao Município de Estreito, Estado do Maranhão. Foi verificada a necessidade de solicitar para o Executivo toda documentação da obra, origem da verba, do terreno e cópia da licitação, também o laudo do engenheiro. E não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelas comissões.


Comissão de Constituição e Justiça


Arquimedes Herênio


Analdiney Nofeto


Amaral Vilar

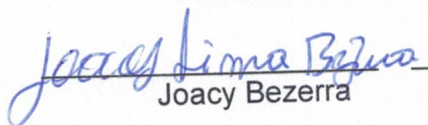
Comissão de Orçamentos e Finanças



Pedro Pacheco




**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

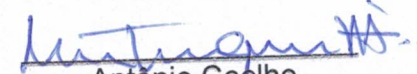
Comissão de Educação e Cultura


Joacy Bezerra


França Brito

Comissão de Energia Elétrica e Defesa do Consumidor


Rhayan Rodrigues


Antônio Coelho